

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal do **BARREIRO** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da União de Freguesias do **BARREIRO E LAVRADIO** foi desdobrada em 20 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º **1 – JARDIM DE INFÂNCIA BAIRRO DAS PALMEIRAS**

Secção de voto n.º **2 – BIBLIOTECA MUNICIPAL DO BARREIRO – RUA DA BANDEIRA**

Secção de voto n.º **3 – BIBLIOTECA MUNICIPAL DO BARREIRO – RUA DA BANDEIRA**

Secção de voto n.º **4 – BIBLIOTECA MUNICIPAL DO BARREIRO – RUA DA BANDEIRA**

Secção de voto n.º **5 – BIBLIOTECA MUNICIPAL DO BARREIRO – RUA DA BANDEIRA**

Secção de voto n.º **6 – EB JOSÉ JOAQUIM RITA SEIXAS – Rua Professor Egas Moniz**

Secção de voto n.º **7 – EB JOSÉ JOAQUIM RITA SEIXAS – Rua Professor Egas Moniz**

Secção de voto n.º **8 – ESCOLA BÁSICA 1º CICLO Nº1 - Rua Silva Cristino;**

Secção de voto n.º **9 – ESCOLA BÁSICA 1º CICLO Nº1 - Rua Silva Cristino;**

Secção de voto n.º **10 – ESCOLA BÁSICA 1º CICLO Nº1 - Rua Silva Cristino;**

Secção de voto n.º **11 – AURPIL (ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS) - Rua Silva Cristino;**

Secção de voto n.º **12 – AURPIL (ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS) - Rua Silva Cristino;**

Secção de voto n.º **13 – AURPIL (ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS) - Rua Silva Cristino**

Secção de voto n.º **14 – ESCOLA BÁSICA 1º CICLO Nº 2 - junto ao Mercado do Lavradio;**

Secção de voto n.º **15 – ESCOLA BÁSICA 1º CICLO Nº 2 - junto ao Mercado do Lavradio;**

Secção de voto n.º **16 – ESCOLA BÁSICA 1º CICLO Nº 2 - junto ao Mercado do Lavradio;**

# Edital

## DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Secção de voto n.º **17** – **ESCOLA BÁSICA 1º CICLO DOS FIDALGUINHOS**  
Rua Américo Silva Marinho

Secção de voto n.º **18** – **ESCOLA BÁSICA 1º CICLO DOS FIDALGUINHOS**  
Rua Américo Silva Marinho

Secção de voto n.º **19** – **ESCOLA BÁSICA 1º CICLO DOS FIDALGUINHOS**  
Rua Américo Silva Marinho

Secção de voto n.º **20** – **ESCOLA BÁSICA 1º CICLO DOS FIDALGUINHOS**  
Rua Américo Silva Marinho

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Barreiro, 16 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)